



## PORTARIA Nº. 111/2024

### “Retifica nomeação de Conselheira Tutelar Titular do Município de Chapada”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art.1º.** Retifica a Portaria nº 017/2024 onde lê-se: Nomeia **Marly Marlene Bovenschulte Peters**, para assumir as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2023 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.840,88 (um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)

**Leia-se:** Nomeia **Marly Marlene Bovenschulte Peters**, para assumir as funções de **Conselheira Tutelar Titular**, conforme Edital nº. 001/2023 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.840,88 (um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) dentro do período de 10.01.2024 a 10.01.2028.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 11 de março de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração